



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO  
SOCIAL  
CRESS 12ª REGIÃO**

**Of.CIRC.CRESS Nº 049/2008-2011**

**Florianópolis, 03 de dezembro de 2008.**

**Assunto: informações sobre a PLC 152/2008 – instituição das 30 horas de trabalho para a categoria**

Prezados(as) Assistentes Sociais,

1. A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social vem solicitar apoio de toda categoria profissional para desenvolver ações em conjunto para assegurar a aprovação do PLC 152/2008, que institui as 30 horas de trabalho ao profissional de Serviço Social.

2. Conforme informes já encaminhados anteriormente aos profissionais, estamos realizando várias ações no conjunto CFESS/CRESS, sobre o tema mencionado. A Presidente do CFESS reuniu-se no dia 26 de novembro do corrente ano, com a Senadora Relatora Serys Silhessarenko, onde a mesma confirmou o seu parecer favorável ao Projeto de Lei. No entanto, manifestou a necessidade de mobilização da categoria como forma de obter apoio dos(as) demais Senadores(as) da Comissão de Assuntos Sociais(CAS) do Senado para a sua aprovação nesta comissão e no plenário daquela casa. Relatou ainda, posicionamento já manifestado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), com alegação de que a redução da carga horária acarretaria aumento de despesas para as empresas e para o sistema "S" por conta da necessidade de contratação de outros profissionais.

3. Sabemos que este argumento é próprio do setor empresarial, que apenas reitera a posição do capital em busca da não redução de sua taxa de lucro em detrimento das condições de trabalho dos(as) trabalhadores(as).

4. O conjunto CFESS/CRESS registra o importante movimento na defesa da melhoria das condições de trabalho do exercício profissional, elementos imprescindíveis para a prestação de serviços de qualidade e defesa

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006

CEP 88010-560 - Florianópolis - SC – Fone / Fax: (48)224-6135

Email: [cress@cress-sc.org.br](mailto:cress@cress-sc.org.br)

Site: [www.cress-sc.org.br](http://www.cress-sc.org.br)



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO  
SOCIAL  
CRESS 12ª REGIÃO**

dos direitos da população na direção do nosso projeto ético-político profissional.

5. Para tanto, recomendamos aos(as) Assistentes Sociais de todo o Estado de Santa Catarina que enviem mensagens aos(as) senadores(as) da Comissão de Assuntos Sociais –CAS e para os Senadores de Santa Catarina pela aprovação da matéria (em anexo segue sugestão de modelo). Segue os endereços:

[sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br);  
[neutodeconto@senador.gov.br](mailto:neutodeconto@senador.gov.br); [raimundocolombo@senador.gov.br](mailto:raimundocolombo@senador.gov.br),  
[ideli@ideli.com.br](mailto:ideli@ideli.com.br). As mensagens precisam ser encaminhadas até o dia 09 de dezembro, pois a princípio a PLC 152/2008 deverá ser pautada para o dia 10/12.

6. Registramos por fim, que a Diretoria do CRESS12 Região estará em audiência com os Senadores de Santa Catarina, solicitando o apoio e, que nos demais Estados estão sendo tomados os mesmos encaminhamentos. Contamos com todos, este momento será de conquista se todos participarmos.

Atenciosamente,

**Miriam Martins Vieira da Rosa**  
AS.1312/CRESS 12 Região  
Presidente

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006  
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC – Fone / Fax: (48)224-6135

Email: [cress@cress-sc.org.br](mailto:cress@cress-sc.org.br)

Site: [www.cress-sc.org.br](http://www.cress-sc.org.br)



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO  
SOCIAL  
CRESS 12ª REGIÃO**

**Assunto: solicitação de apoio para a aprovação da PLC 152/2008 – que institui 30 horas de trabalho para os Assistentes Sociais**

Prezado(a) Senador(a),

Sou Assistente Social, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência para a aprovação da PLC 152/2008, que institui 30 horas de trabalho aos profissionais de Serviço Social (Assistentes Sociais).

Tal solicitação tem por objetivo garantir a qualidade das ações desenvolvidas pelos Assistentes Sociais, na medida em que qualifica as condições de trabalho do exercício profissional.

....., 04 de dezembro de 2008.

AS.....  
.....CRESS....12ª Região.